



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/5363

Exma. Senhora,  
Santaben Lalgi  
Rua Gilberto Freyre, Lote 748, 1.º Dto  
Bairro do Armador

**Assunto:** Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal– **Audiência dos interessados – Rua Gilberto Freyre, Lote 748, 1.º Dto Bairro do Armador.**

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) se encontra a decorrer um procedimento de cessação dos direitos habitacionais referentes ao fogo municipal sito **Rua Gilberto Freyre, Lote 748, 1.º Dto, Bairro do Armador.**

Concluída a instrução, foram verificados os seguintes fundamentos:

- Não uso da habitação em permanência por parte do agregado autorizado por um período seguido superior a seis meses, nos termos do n.º 1, alínea b) do artigo 24.º e n.º 1, alínea a) do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual.
- Mora no pagamento das rendas por período igual ou superior a três meses, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1 e 2 da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com os artigos 1083.º, n.º 3 e 1084, n.º 2 ambos do Código Civil.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal atribuído ao agregado autorizado.

Nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica v/Exa. notificada de que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º12- 7, 1050-138 em Lisboa (**Departamento de Apoio Jurídico – Jurista Alexandra Ramos**) - 937521057 - a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projeto de decisão de cessação do direito de utilização do fogo atribuído.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados, pode v/Exa. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso, devendo ser remetidos para a morada supramencionada ou para o seguinte endereço de email: [daj@gebalis.pt](mailto:daj@gebalis.pt), ao cuidado da Dra. Alexandra Ramos.

Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência.

**Caso assim não proceda**, fica advertido que a falta de pronúncia será livremente apreciada para efeitos de prova, nos termos do artigo 119.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Instrutora do Procedimento

Alexandra Ramos

Afixado às 11 horas e 40 minutos

do dia 19 de Junho de 2026

  
P.º Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ/AR

Nota: Para os efeitos do artigo 112.º, n.º1, alínea d) e n.º3 do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS. 1/1

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
gbl@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1 300.000,00€